



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas
Avenida Para, 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, localizada no Bloco 2A, Campus Umuarama, do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), nesta cidade, teve início a nona reunião, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas (CONICBIM), do ano em curso, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. José Antônio Galo, estando presentes os Conselheiros e participantes citados no final desta Ata. Justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Bellisa de Freitas Barbosa, Coordenadora do departamento de Histologia; Lizandra Ferreira de Almeida Borges, Coordenadora do Departamento de Microbiologia. O Senhor Presidente, Prof. Dr. José Antônio Galo, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. A sessão transcorreu com os seguintes itens de pauta: **1- Informes: 1.1 – Sistema SEI-** O Presidente iniciou a reunião informando sobre a portaria do Reitor que instituiu o SEI - Portaria REITO nº 2 de 07 de agosto de 2017 institui o SEI como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia a partir do dia 08 de agosto de 2017. O sistema orientará todo o processo administrativo interno da universidade. Ele informou que a próxima reunião do conselho a pauta será realizada pelo SEI. **1.2. Sobre o concurso para Titular-livre e Análises Clínicas.** Sobre o concurso para Titular o presidente disse que já tínhamos encaminhado as orientações para titular-livre e que recentemente a Procuradoria da UFU fez um novo parecer e agora o CONDIR terá que elaborar uma regulamentação para este concurso. O Presidente afirmou que não sabe se o que foi encaminhado como proposta de edital para o ICBIM irá atender esta nova reanálise que será feita. Caso não atenda será realizada adaptações. **1.3-Progressões docentes:** O Presidente informou aos conselheiros os novos trâmites para processo de progressão docente a ser realizados com a introdução do SEI-**1.4-Informações sobre o Orçamento:** o Presidente apresentou ao Conselho informações atualizadas sobre os gastos orçamentários do ICBIM, referentes ao catálogo, manutenção, diárias e passagens, material de consumo e permanente e gases até julho de 2017. **1.5-Previsão de Compras de luvas:** o Presidente disse que a Profª Renata o informou sobre a falta de previsão sobre a compra de luvas. Um pedido será feito para a abertura de compra de luva. **2 – Apreciação de pareceres de progressão docente.** Apreciação de parecer docente da servidora Lizandra Ferreira de Almeida e Borges-Progressão de Adjunto III classe C para Adjunto IV Classe C Total de pontos 2.723 pontos. Parecer favorável por unanimidade. **3 – Ordem do dia: 3.1 – Apreciação da apreciação do “ad referendum” do CONICBIM, sobre o afastamento da Profª Ana Carolina Gomes Jardim para afastamento do país.** O Presidente informou que a Pró-Reitoria de Pós Graduação solicitou certa antecedência para dar prazo no trâmite para afastamento do país, diante de tal medida submete à apreciação o afastamento da referida docente. A Profª. Ana Carolina irá com as despesas pagas para a Inglaterra pela universidade convidada, para participar de eventos e visitas no período de 4 a 20 de setembro **3.2 Apreciação e deliberação (se for o caso) sobre a solicitação de transferência da disciplina GBD- Patologia Geral de responsabilidade da FOUFU para a FAMEV (MI. FAMEV nº137/2017).** O Conselho deliberou sobre o encaminhamento à FOUFU para que a mesma se manifeste ao ICBIM e resposta à FAMEV sobre o interesse, ou não de continuar com a responsabilidade de ofertar a disciplina de Patologia Geral ao curso de Bacharelado em Biomedicina, na forma que está definida no projeto pedagógico vigente (60 horas teóricas mais 30 horas práticas), sem prejuízo da possibilidade de alteração dessa carga horária (acatando, inclusive, proposição

manifestada no MI/FOUFU/050/2015) em proposta de mudança no projeto pedagógico já em curso. Votos favoráveis 13 abstenções: 01. **3.3 – Apreciação sobre a oferta da disciplina “Práticas Integradas” para o curso de Biomedicina, com a participação apenas dos departamentos do ICBIM, sem a participação manifestada pela FAMED e INGEB.** A discussão do conselho aprovou por unanimidade o encaminhamento: houve um acordo na oferta da disciplina pelo ICBIM na forma , que os departamentos assumam a mesma e o assunto será encaminhado à apreciação dos Conselhos Superiores da universidade. **3.4 – Apreciação sobre provável inconsistência do Art.101 do Regimento Interno do ICBIM (Resolução nº10/2017 do CONSUN) e o artigo 79 do Regimento Geral da UFU.** Aprovado por unanimidade o pedido de revisão dos referidos artigos **3.5 – Aprovação dos resultados das consultas para Coordenação dos Departamentos realizada no âmbito dos respectivos departamentos (Art. 59 do Regimento Interno do CONICBIM); (OBS: Até o presente momento a Diretoria recebeu apenas as indicações dos departamentos de Biol. Cel. Hist. Embr. (DBHEM), Microbiologia (DEMIC) e Parasitologia (DEPAR). Os demais departamentos poderão solicitar inclusão e apresentar suas escolhas de coordenador para aprovação, nessa reunião.)**. Foram aprovados os nomes dos seguintes professores (a) ao cargo de coordenador(a) de departamentos: Lizandra Ferreira de Almeida e Borges (DEMIC), Luiz Borges Bispo da Silva, Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas (DEMIC) e Renata Graciele Zanon . **3.6- Recomposição da Comissão Permanente de Avaliação, Desempenho e Progressão Funcional;** o Presidente se referiu à comissão atual formada pelos docentes: Prof^a. Bellisa de Freitas Barbosa, Prof. Tarciso Tadeu Miguel, Prof^a. Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas, Prof^a. Juliana Gonzaga de Oliveira e Prof. Renato Simões Cordeiro. Houve por parte do conselho a sugestão de recondução dos membros da comissão atual comissão ficando pendente para a próxima reunião a consulta aos membros a fim confirmar a disponibilidade de continuar o trabalho na comissão referida. **3.7 -Edital para eleição do Coordenador de Extensão, dos representantes dos docentes, técnicos administrativos e dos discentes para comporem o Colegiado de Extensão** - O Presidente afirmou que será realizado um edital para a escolha de Coordenador de Extensão e do Colegiado de Extensão. O mandato para o coordenador do Ciclo Básico vence em outubro e que poderíamos também realizar a eleição para o mesmo. **3.8 Edital para a eleição do(s) representante(s) dos técnicos administrativos e discentes para comporem o CONICBIM.** O Presidente disse que com a nova composição do conselho cria a possibilidade de mais um representante técnico e um representante docente. O Presidente apontou o seguinte encaminhamento para o item 3.7 e 3.8: a possibilidade de elaboração de um Edital para eleição do Coordenador de Extensão, Colegiado de Extensão, Coordenador do Ciclo Básico, representante dos técnicos e discentes e questionou sobre a possibilidade de que uma Comissão de Extensão assumisse a responsabilidade da elaboração do edital a ser apresentado aprovado pelo CONICBIM. Aprovado por unanimidade. O Presidente lembrou que a Resolução nº 01/2010 estabelece as diretrizes para a coordenação de extensão das unidades acadêmicas da UFU. A comissão de Extensão ficou de elaborar um edital e apresentará ao conselho. Nada mais a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Vívian Fidelis Vítório na qualidade de Secretária, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros e participantes.

Uberlândia, 22 de agosto de 2017.

Vívian Fidelis Vítório; José Antônio Galo; Ana Paula Coelho Balbi; Benvinda Rosalina dos Santos; Elisângela Rosa Cordeiro; Filipe César Alves; Geraldo Batista de Melo; Jair Pereira Cunha Jr.; Lorena Tannús Menezes dos Reis; Luiz Borges Bispo da Silva; Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas; Renata Graciele Zanon; Tatiana Carla Tomiosso; Tiago Wilson Patriarca Mineo; Giulia Magalhães Ferreira; Murilo Vieira da Silva.

"Ata aprovada na 10ª Reunião Ordinária do CONICBIM em 12/09/2017".



17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Vieira da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/10/2017, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wilson Patriarca Mineo, Conselheiro(a)**, em 23/10/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Presidente**, em 24/10/2017, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Rosa Cordeiro, Conselheiro(a)**, em 24/10/2017, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas, Conselheiro(a)**, em 24/10/2017, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benvinda Rosalina dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/10/2017, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Graciele Zanon, Conselheiro(a)**, em 24/10/2017, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tannus Menezes dos Reis, Conselheiro(a)**, em 24/10/2017, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Batista de Melo, Conselheiro(a)**, em 26/10/2017, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Carla Tomiosso, Conselheiro(a)**, em 26/10/2017, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Coelho Balbi, Conselheiro(a)**, em 26/10/2017, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Conselheiro(a)**, em 26/10/2017, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Borges Bispo da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/10/2017, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Magalhães Ferreira, Conselheiro(a)**, em 07/11/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Cesar Alves, Conselheiro(a)**, em 09/11/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104505** e o código CRC **EOF5D32E**.